



Co-funded by  
the European Union



# **Erasmus+ Programme (ERASMUS)**

**Projecto: 101092382 (CBM-VET)**

***Capacity Building in the field of Maritime  
Vocational Education and Training (CBM-  
VET)***

**Entregável 2.2 - *Initial Plan***

Versão 1.0

**April 2023**

Elaborado por QUALISEG



## Contents

Histórico das Alterações.....	5
Aspetos Contratuais.....	6
Isenção de Responsabilidade Legal.....	7
Sumário Executivo.....	8
1 . Introdução.....	9
2 . Metodologia.....	9
3 . Desenvolvimento.....	10
3.1 Regularizar as carreiras dos trabalhadores das atividades da Economia Azul.....	12
3.2 Criar um centro de formação dedicado ao mar.....	13
3.3 Desenhar um plano de formação que dê prioridade à valorização dos ativos.....	15
3.4 Implementar um plano intensivo de formação em matérias relativas à segurança. .	17
3.5 Desenvolver a capacidade de desenho de cursos e sua coordenação pedagógica.	18
3.6 Criar uma Bolsa de Formadores credíveis.....	18
3.7 Operacionalizar projetos, protocolos e acordos já existentes neste âmbito.....	18
3.8 Clarificar as competências do IMAP e da Autoridade Marítima.....	19
4 . Fatores Críticos do Sucesso.....	19
5 . Conclusões e Recomendações.....	20

**ANEXO: Identificação de necessidades de formação com base nas respostas aos questionários aplicados e respondidos no âmbito do D2.1**



## Acrónimos, Siglas e Abreviaturas

<b>AMN</b>	Autoridade Marítima Nacional
<b>ANQEP</b>	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
<b>CNQ</b>	Catálogo Nacional de Qualificações
<b>CE</b>	Comissão Europeia
<b>CNUDM</b>	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
<b>FAO</b>	Food and Agriculture Organization of the United Nations
<b>FRQ</b>	Frequência com que cada necessidade de formação foi identificada
<b>GMDSS</b>	<i>Global Maritime Distress and Safety System</i> (Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima)
<b>ILO</b>	<i>International Labour Organization</i> ( <b>OIT</b> – Organização Internacional do Trabalho)
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IMO</b>	International Maritime Organization ( <b>OMI</b> – Organização Marítima Internacional)
<b>MLC</b>	Maritime Labour Convention
<b>MLC</b>	Convenção do Trabalho Marítimo
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OECD</b>	<i>Organization for Economic Co-operation and Development</i> (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OMI</b>	Organização Marítima Internacional
<b>RDSTP</b>	República Democrática de São Tomé e Príncipe



Co-funded by  
the European Union



- SOLAS** *International Convention for the Safety of Life at Sea* (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar)
- STCW** *International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers* (Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos)
- STP** São Tomé e Príncipe
- UNCLOS** *United Nations Convention on the Law of the Sea* (**CNUDM** - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar)



## Histórico das Alterações

**Tabela 1 – Histórico das alterações**

Versão	Data da publicação	Alterações
1.0	30.04.2023	Versão Inicial
2.0		



Co-funded by  
the European Union



## Aspetos Contratuais

Projeto: *Capacity Building in the field of Maritime Vocational Education and Training*  
(CBM-VET)

*Work package: WP2 – Demonstration, Dissemination and Promotion*

Tarefa: 2.3 - *Initial planning*

Entregável: D2.2 – *Initial plan*

Nível de Disseminação: Público

Versão: 1.0

Data Contratual de Entrega à CE: 30.04.2023

Data Efetiva da Entrega à CE: 30.04.2023

Entidade Líder: QUALISEG

Participantes: IPTL

Author(s): José DANIEL (QUALISEG)



Co-funded by  
the European Union



## **Isenção de Responsabilidade Legal**

O projeto *Capacity Building in the field of Maritime Vocational Education and Training* (CBM-VET) recebeu financiamento da Comissão Europeia (CE), Programa Erasmus+ (ERASMUS) ao abrigo do GRANT AGREEMENT - Project 101092382 — CBM-VET.

A responsabilidade pelo conteúdo desta publicação é exclusiva dos seus autores.

Esta publicação não reflete a opinião da Comissão Europeia (CE) nem das outras entidades acima mencionadas.

A CE não é responsável por qualquer utilização que possa ser feita das informações constantes nesta publicação.



## Sumário Executivo

O presente relatório constitui o entregável D2.2 – *Initial Plan*, do *Work Package* (WP) 2 do projeto CBM-VET e visa apresentar os objetivos (de capacitação) e as respetivas linhas de ação consideradas necessárias ou recomendáveis para operacionalizar as referidas Recomendações, assim como os resultados esperados e os fatores críticos do sucesso do projeto, que deverão ser considerados como *inputs* para as fases subsequentes de planeamento, implementação e validação do projeto, devendo constituir um *input* para o Plano de implementação (WP3).

Para a definição das referidas linhas de ação foram tomados em consideração os requisitos para este entregável estabelecidos no *Grant Agreement* e na Proposta que o antecedeu apresentada a concurso pelo Consórcio.

A concretização dos objetivos de capacitação definidos está dependente do envolvimento e do compromisso das entidades reguladoras da educação, da formação profissional e do trabalho e emprego, da economia azul e das pescas, recomendando-se uma participação ativa dos parceiros de São Tomé na definição e implementação da melhor metodologia para a concretização deste objetivo.

Complementarmente, dos constrangimentos mais relevantes identificados para o desenvolvimento das ações subsequentes do projeto destacam-se as condições e restrições a considerar, impostas pela duração do projeto, pelo seu planeamento e pelo orçamento atribuído a cada um dos *workpackages*, em geral, e a cada uma das respetivas tarefas, em particular, assim como a realidade sócio-política e cultural de STP, e as limitações na oferta de produtos e serviços disponíveis no país.

Como fatores críticos de sucesso do projeto foram identificados: o compromisso e empenho dos Parceiros e das autoridades políticas e marítimas locais, a criação do diploma legal de base que regule a atividade profissional dos marítimos, a existência e disponibilidade de infraestruturas adequadas à criação do Centro de Formação, a disponibilização em tempo útil dos recursos financeiros e outros, necessários para a criação do Centro de Formação e a eficácia das medidas de controlo que forem definidas para os riscos identificados e a identificar.





## 1. Introdução

O presente relatório constitui o entregável D2.2 – *Initial Plan*, do *Work Package* (WP) 2 do projeto CBM-VET, que visa dotar a comunidade VET de STP de **aptidões, conhecimentos, competências e ferramentas** a fim de desempenharem a sua função com padrões de qualidade, correspondendo às **necessidades dos aprendentes, da indústria e dos decisores políticos/regulamentares** e com uma **melhor cooperação com outras regiões**.

Tendo como referência as Conclusões e Recomendações do D2.1 – *End-Users' Needs Report*, este relatório visa apresentar os objetivos (de capacitação) e as respetivas linhas de ação consideradas necessárias ou recomendáveis, para operacionalizar as referidas Recomendações, assim como os resultados esperados e os fatores críticos do sucesso do projeto, que deverão ser considerados como *inputs* para as fases subsequentes de planeamento, implementação e validação do projeto, devendo constituir um *input* para o Plano de implementação (WP3).

Para a definição das referidas linhas de ação foram tomados em consideração os requisitos para este entregável estabelecidos no *Grant Agreement* e na Proposta que o antecedeu apresentada a concurso pelo Consórcio.

O *Initial Plan* deverá servir como base para a elaboração, no âmbito do WP3, do plano detalhado do projeto, que é mais específico e detalhado, pelo que o conteúdo deste documento se afigura importante para estabelecer uma base sólida para as fases seguintes do projeto e garantir sua viabilidade.

## 2. Metodologia

A realização deste trabalho assentou numa abordagem pragmática, que se pretende simples e direta, de definição das linhas de ação consideradas adequadas como orientação para a fase de planeamento do WP3.

Nesse sentido, como metodologia para a elaboração deste trabalho, traduzimos em objetivos as Recomendações do D2.1 – *End-Users' Needs Report*, e tendo presentes os requisitos estabelecidos no *Grant Agreement* e na Proposta que o antecedeu relativos a este entregável, definimos linhas de ação para operacionalizar cada um dos referidos objetivos.



### 3. Desenvolvimento

O ponto de partida para a elaboração deste trabalho são as Conclusões e Recomendações do entregável D2.1 – *End-Users' Needs Report*, do projeto CBM-VET, a saber:

“A principal conclusão do presente estudo é que a prossecução a prossecução dos objetivos estratégicos, no que respeita à capacitação dos recursos humanos envolvidos, ou a envolver, em atividades ligadas à Economia Azul está condicionada pela inexistência da regulamentação das carreiras ligadas às atividades do setor e de estruturas de formação específica.”

Assim, conclui-se que STP carece de:

- a. Regulamentação das carreiras dos trabalhadores das atividades da Economia Azul;
- b. Um centro de formação dedicado ao mar;
- c. Ações de formação específicas e de procura reduzida (sugerindo-se, numa 1ª fase, a articulação com entidades externas visando a sua obtenção, preferencialmente na modalidade “chave na mão”, através parcerias/cooperação ou aquisição).

Finalmente, verifica-se a existência de sobreposição de competências, entre o IMAP e a Autoridade Marítima (Capitania dos Portos), relativas à inscrição marítima e ao registo de embarcações, facto que induz ineficiências nestes processos.

Face ao exposto, recomenda-se que seja(m):

- a. Criada a regulamentação das carreiras dos trabalhadores das atividades da Economia Azul;
- b. Criado um centro de formação, aproveitando eventualmente estruturas já existentes, e;
  - (1) Desenhado um plano de formação que dê prioridade à valorização dos ativos do setor;
  - (2) Dado início a um plano intensivo de formação em matérias relativas à segurança;



- (3) Desenvolvida a capacidade de desenho de cursos e da sua direção/coordenação pedagógica;
- (4) Criada uma Bolsa de Formadores credíveis;
- c. Revisitados os projetos, protocolos e acordos aplicáveis, já existentes neste âmbito, no sentido de os operacionalizar;
- d. Clarificadas as competências do IMAP e da Autoridade Marítima (Capitania dos Portos) relativas à inscrição marítima e ao registo de embarcações, visando evitar a sobreposição de competências entre estas entidades.”

Assim, para efeitos do presente trabalho, visando a prossecução dos objetivos estratégicos do projeto CBM-VET de capacitação dos recursos humanos envolvidos, ou a envolver, em atividades ligadas à Economia Azul, traduzimos nos seguintes Objetivos (gerais e específicos) as Recomendações acima referidas

- a. Criar a regulamentação das carreiras dos trabalhadores das atividades da Economia Azul;
- b. Criar um centro de formação, aproveitando eventualmente estruturas já existentes, e;
  - b.1. Desenhar um plano de formação que dê prioridade à valorização dos ativos do setor;
  - b.2. Dar início a um plano intensivo de formação em matérias relativas à segurança;
  - b.3. Desenvolver a capacidade de desenho de cursos e da sua direção/coordenação pedagógica;
  - b.4. Criar uma Bolsa de Formadores credíveis.
- c. Revisitar os projetos, protocolos e acordos aplicáveis, já existentes neste âmbito, no sentido de os operacionalizar;
- d. Clarificar as competências do IMAP e da Autoridade Marítima (Capitania dos Portos) relativas à inscrição marítima e ao registo de embarcações, visando evitar a sobreposição de competências entre estas entidades.



Seguem-se resultados esperados decorrentes da concretização dos objetivos e os critérios que propomos para a avaliação dos resultados:

- a. Resultados esperados: a consecução integral dos objetivos de capacitação definidos.
- b. Critérios para a avaliação dos resultados:
  - (1) Diploma com a regulamentação das carreiras dos marítimos aprovado;
  - (2) Centro a funcionar, no mínimo com a gestão de topo, gestor da formação e um técnico administrativo designados/contratados;
  - (3) 2 cursos de segurança no mar realizados durante o projeto.

Para operacionalizar cada um dos Objetivos acima referidos definimos as linhas de ação apresentadas abaixo, que considerámos necessárias ou recomendáveis.

Como constrangimentos e dificuldades mais relevantes a considerar nas fases subsequentes do projeto, importa desde já reter que as ações subsequentes a desenvolver no âmbito do projeto se encontram delimitadas pela duração do projeto, pelo seu planeamento e pelo orçamento atribuído a cada um dos workpackages, em geral, e a cada uma das respetivas tarefas, em particular, devendo igualmente ser consideradas a realidade sócio-política e cultural de STP, bem como as limitações na oferta de produtos e serviços disponíveis no país.

### **3.1 Regularizar as carreiras dos trabalhadores das atividades da Economia Azul**

Em termos de enquadramento legal, é fundamental que exista um diploma legal de base que regulamente a atividade profissional dos marítimos, designadamente as suas categorias, carreiras e modos de progressão nas carreiras, bem como os requisitos de formação (cursos e respetivos conteúdos) aplicáveis a cada caso (categoria, carreira e modos de progressão na carreira).

De acordo com informação recebida do Instituto Marítimo Portuário de São Tomé e Príncipe (IMAP), foi entretanto desenvolvido trabalho nesse sentido, pelo que se recomenda que o processo seja revisitado e sejam tomados em consideração os esforços já desenvolvidos no sentido de apresentar uma proposta. Como referência para o regulamento a criar, sugere-se que seja considerado o diploma Português que estabelece o regime jurídico da atividade profissional do marítimo o Decreto-Lei n.º 166/2019, de 30 de outubro, que revogou o



Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, diploma que era vulgarmente conhecido em Portugal por RIM (Regulamento da Inscrição Marítima).

Complementarmente, deverão ser desenvolvidas iniciativas no sentido de criar os necessários perfis profissionais<sup>1</sup> e integrar no Catálogo Nacional de Qualificações as ações de formação (cursos ou Unidades de Formação de Curta Duração) relacionadas com a economia azul.

A concretização deste objetivo, designadamente no que se refere à produção e aprovação dos diplomas legais necessários e à criação dos perfis profissionais deverá passar pelo envolvimento dos órgãos do poder legislativo (Assembleia), do Governo e, desejavelmente, dos partidos principais da Oposição.

Atendendo a que o sucesso deste projeto está dependente do envolvimento das entidades reguladoras da educação, da formação profissional e do trabalho e emprego, da economia azul e das pescas, sugere-se que sejam desenvolvidos esforços no sentido de assegurar o necessário compromisso das seguintes entidades, entre outras que venham a ser identificadas nas fases seguintes do projeto:

- a. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
- b. Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul;
- c. Ministério da Educação Cultura e Ciências;
- d. Autoridade Marítima Nacional;
- e. Instituto Marítimo Portuário de São Tomé e Príncipe;

Sugere-se a participação ativa dos parceiros de São Tomé na definição e implementação da melhor metodologia para a concretização deste objetivo.

### **3.2 Criar um centro de formação dedicado ao mar**

No nosso entendimento, a criação de um centro de formação dedicado ao mar constitui o pilar indispensável para assegurar a sustentabilidade e a coerência do processo de capacitação em apreço.

Por outro lado, relacionando as expressões “capacitação” e “criação de um centro”, afigura-se oportuno socorreremo-nos do conceito de “Capacidade” adotado pela doutrina militar, que

<sup>1</sup> Em caso de dúvidas sobre este conceito, recomenda-se a consulta da seguinte página da internet: [https://elearning.iefp.pt/pluginfile.php/49573/mod\\_scorm/content/0/nre04/02nre04.htm](https://elearning.iefp.pt/pluginfile.php/49573/mod_scorm/content/0/nre04/02nre04.htm)



considera que para se edificar uma determinada Capacidade importa assegurar a existência mínima (aprontamento) dos elementos Liderança, Organização, Infraestruturas, Documentação, Pessoal, Formação e Treino (competências), Material e Informação, para que a referida Capacidade se considere operacionalmente instalada, no seu estado “mínimo”.

Não havendo condições para no âmbito deste trabalho elaborar detalhadamente sobre os 8 elementos da Capacidade acima referidos, recomenda-se que na fase seguinte do projeto (WP3) se tenham estes elementos presentes no desenvolvimento do processo de capacitação que, no que se refere à criação/edificação do centro de formação, passará por:

- a. Liderança: designar um gestor de topo e definir as bases do pensamento estratégico (Visão, Missão, Valores...) adequados ao propósito;
- b. Organização: definir uma estrutura organizacional (organograma) adequada ao propósito;
- c. Infraestruturas: disponibilizar as instalações necessárias à capacidade a instalar;
- d. Doutrina/Documentação: criar/disponibilizar a documentação enquadradora básica da atividade a desenvolver;
- e. Pessoal: disponibilizar o pessoal (técnico, administrativo e apoio) necessário;
- f. Formação e Treino: assegurar as competências necessárias ao pessoal atribuído;
- g. Material: disponibilizar os equipamentos considerados necessários;
- h. Informação: prever na organização funções, pessoal e a tecnologia necessárias para tratar da informação, comunicação e relações públicas relacionadas com a atividade do centro.

Apesar de considerar indispensável assegurar a disponibilidade dos 8 elementos para se instalar esta capacidade no seu estado “mínimo operacional” (para começar a funcionar), considera-se que o elemento “Infraestruturas” é um dos fatores críticos do sucesso processo de capacitação pelo que importa reter que a recomendação do entregável D2.1 sobre esta questão estabelece objetivamente que seja “Criado um centro de formação, aproveitando eventualmente estruturas já existentes, (...)”.

De facto, atendendo ao pouco tempo disponível para a realização deste projeto, para que seja possível concretizar este desiderato em tempo útil, afigura-se conveniente



(recomendável, mesmo) que – em especial numa primeira fase - se tente instalar esta capacidade numa estrutura já existente, que esteja a funcionar e que disponha dos recursos necessários.

Caso não seja encontrada nenhuma solução que se enquadre nos requisitos acima referidos, sugere-se que seja avaliada a viabilidade de adaptar as instalações do “Centro Policlínico Brasil – São Tomé”, em Santo António, para os efeitos em apreço.

Esta capacidade apenas fará sentido se os quatro objetivos específicos que se seguem forem igualmente prosseguidos e concretizados.

### **3.3 Desenhar um plano de formação que dê prioridade à valorização dos ativos**

Conforme referido no entregável D2.1 deste projeto, foram identificadas necessidades de formação no âmbito da formação inicial e de progressão na carreira, da segurança básica e do GMDSS, pelo que o plano de formação a desenhar deverá ser composto por dois conjuntos distintos de ações de formação, a saber:

- a. A formação técnica específica para cada uma das carreiras, que integra os cursos de formação inicial e de progressão na carreira;
- b. A formação de segurança no mar que deverá ser considerada um requisito transversal, comum a todas as carreiras, e deverá constituir a principal prioridade de formação neste setor. Este conjunto de cursos deverá incluir formação dedicada ao STCW, STCW-F e ao GMDSS.

Importa reter que a generalidade das ações de formação a incluir no plano são específicas deste setor de atividade (apesar de existirem exceções) e de procura reduzida pelo que, numa abordagem pragmática, se sugere que, numa 1ª fase, a realização das ações de formação assente na articulação com entidades externas visando a sua obtenção, preferencialmente na modalidade “chave na mão”, através do estabelecimento de parcerias/cooperação ou da sua aquisição/contratação do serviço.

O plano a elaborar deverá integrar, para cada ação de formação, informação relativa:

- a. No mínimo, e prioritariamente, às necessidades de formação identificadas no entregável D2.1: na coluna da direita (designada por “Ações de formação necessárias”) da tabela apresentada em Anexo consta uma lista representativa das necessidades dos *end-users* identificadas no referido entregável;



- b. Aos objetivos gerais e específicos;
- c. Aos conteúdos e métodos de formação;
- d. À duração; que se recomenda seja definida, no aplicável, em conformidade com os requisitos do Catálogo Nacional de Qualificações de Portugal (em alternativa recorrer ao exemplo de Espanha);
- e. Ao tipo, métodos e instrumentos de avaliação;
- f. Aos recursos materiais eventualmente necessários;
- g. Aos custos estimados;
- h. À população-alvo;
- i. Ao perfil dos Formadores;
- j. À programação das ações (datas propostas para a sua realização): a definir em função das prioridades a estabelecer pela gestão de topo do Centro de Formação (que, conforme adiante se refere, se recomenda sejam as ações de formação relativas à segurança no mar), considerando os objetivos estabelecidos, os recursos disponíveis e as restrições existentes.

Para a identificação objetiva de cada uma das ações a incluir no plano de formação a criar sugere-se, como referência, a consulta do Plano de Formação do IPTL, uma entidade portuguesa reconhecida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimo para efeitos da realização de atividades de formação profissional para a valorização dos recursos humanos dos setores ligados às atividades marítimas.

Reconhecendo-se e subscrevendo-se a pertinência do objetivo específico que serve de título a este conteúdo, considera-se que a criação *in-house* de um plano de formação está dependente da aquisição prévia de competências pelos técnicos do Centro de Formação, condição que se afigura dificilmente conciliável com a necessidade de concluir esta linha de ação durante o período de execução do projeto CBM-VET.

Assim, uma vez mais, numa abordagem pragmática, sugere-se que a criação do referido plano de formação seja realizada com recurso a meios externos, i.e., através de parcerias a estabelecer ou da contratação deste serviço.





No que se refere a parcerias, identifica-se como um alvo natural o IPTL em primeira mão, no âmbito deste projeto.

### 3.4 Implementar um plano intensivo de formação em matérias relativas à segurança

Conforme atrás referido, de acordo com o apurado no âmbito da elaboração do entregável D2.1, a formação em matérias relativas à segurança no mar é a principal prioridade de formação neste setor. No entanto, será também importante considerar as seguintes áreas de formação:

- **Digital**, através da conceção e disponibilização em linha e num formato de fonte aberta de ferramentas, cursos e conteúdos que melhorem as capacidades dos professores e formadores locais de EFP em questões técnicas e pedagógicas e através da realização de uma vasta gama de atividades de comunicação eletrónica, tais como a criação de um sítio Web, a preparação de boletins eletrónicos e a utilização de ferramentas de redes sociais
- **Verde**, através da promoção de atividades verdes relacionadas com a aprendizagem baseada no trabalho e, se possível, com a aprendizagem baseada na simulação no que respeita à eficiência das máquinas, da organização de conferências ou outras atividades no domínio da Convenção MARPOL e da elaboração de um guia de boas práticas para os utilizadores finais no que respeita à operação das pescas
- **Resiliência e sustentabilidade**, através do estabelecimento de ferramentas de formação e ensino de competências em STP, identificando necessidades e oportunidades e, conseqüentemente, reorganizando os programas no domínio portuário/marítimo e das pescas, o que permitirá aos prestadores de EFP responder adequadamente às lacunas e necessidades. Além disso, através da organização de um seminário sobre as melhores práticas em matéria de qualidade, ambiente e segurança, como forma de alcançar a sustentabilidade e aumentar a resiliência
- **Competências transversais e domínio pedagógico**, através do desenvolvimento de quadros conjuntos para programas de formação com o IPTL e do reforço das competências essenciais nos currículos de EFP e da oferta de oportunidades mais eficazes para adquirir ou desenvolver essas competências através do EFPI e do EFPC



- Estabelecer a base para a implementação de sistemas de **qualidade** (nomeadamente a norma ISO 9 001) aplicados aos prestadores de ensino e formação, ajudando o EFP local através de visitas de curta duração do pessoal, para que possam experimentar o ambiente de formação e as práticas de gestão *in situ* no IPTL.

Em linha com o anteriormente referido, visando iniciar em tempo útil a efetiva capacitação da população-alvo do projeto neste âmbito, afigura-se recomendável que os primeiros cursos venham a funcionar na modalidade chave-na-mão, i.e., que sejam cursos adquiridos a uma entidade formadora habilitada/acreditada, tanto para a formação técnica específica como para a formação em matérias relativas à segurança.

Numa segunda fase, já poderá ser possível, com base na documentação dos cursos entretanto assimilada, realizar ações de formação técnica específica com recurso à contratação direta de Formadores, necessidade que deverá ser tida em consideração no planeamento da realização das referidas ações de formação.

### **3.5 Desenvolver a capacidade de desenho de cursos e sua coordenação pedagógica**

Este objetivo deverá ser considerado secundário, em relação aos que são apresentados acima.

O desenvolvimento destas capacidades está dependente da frequência de ações de formação específica nestas áreas pelos técnicos do Centro de Formação.

### **3.6 Criar uma Bolsa de Formadores credíveis**

A concretização deste objetivo deverá ser progressiva, evoluindo no tempo, com os resultados da experiência que vai sendo adquirida na ação de gestão/coordenação da implementação do plano de formação e no contacto com os Formadores que forem ministrando as ações de formação realizadas.

### **3.7 Operacionalizar projetos, protocolos e acordos já existentes neste âmbito**

Recomenda-se que sejam revisitados os projetos, protocolos e acordos já existentes neste âmbito, de forma a operacionalizar os que forem considerados aplicáveis e de interesse, por estarem alinhados com os objetivos do projeto CBM-VET e lhe acrescentarem valor.



Uma vez mais, o contributo dos Parceiros de STP do projeto será precioso para esta ação, que se recomenda seja realizada de forma clara, assertiva, tempestiva e consequente, nas fases iniciais de implementação.

### **3.8 Clarificar as competências do IMAP e da Autoridade Marítima**

Embora se possa considerar uma ação complementar (não central) no âmbito do projeto CBM-VET, considera-se desejável a concretização deste objetivo que visa evitar a sobreposição de competências entre estas entidades da Autoridade Marítima (Capitania dos Portos) relativas à inscrição marítima e ao registo de embarcações e, conseqüentemente, ineficiências nos processos de inscrição marítima e de registo de embarcações, contribuindo assim para o sucesso do processo macro de capacitação da comunidade marítima de STP.

## **4. Fatores Críticos do Sucesso**

Da análise efetuada ao contexto e às condições existentes para a execução do projeto, identificam-se como mais significativos para a concretização dos objetivos de capacitação definidos, os seguintes riscos:

- a. Insuficiente compromisso e empenho dos Parceiros locais;
- b. Insuficiente compromisso e empenho das autoridades políticas e marítimas locais;
- c. A dificuldade em criar em tempo útil o Centro de Formação, por indisponibilidade ou inexistência de infraestruturas adequadas ao efeito;
- d. Recursos financeiros disponíveis e a disponibilizar para a criação do Centro de Formação;
- e. Dificuldade no estabelecimento de parcerias;
- f. Dificuldades no recrutamento de pessoal habilitado;
- g. Duração do projeto, em particular das tarefas T4.1 (Implementação do projeto) e T4.3 (Melhoria e correção), para as quais dispomos apenas de 14 meses.

Do que antecede resulta a identificação dos seguintes fatores críticos de sucesso do projeto:

- a. O compromisso e empenho dos Parceiros locais;
- b. O compromisso e empenho das autoridades políticas e marítimas locais;



- c. A criação do diploma legal de base que regulamente a atividade profissional dos marítimos;
- d. A existência e disponibilidade de infraestruturas adequadas à criação do Centro de Formação;
- e. A disponibilização em tempo útil dos recursos financeiros e outros, necessários para a criação do Centro de Formação;
- f. A eficácia das medidas de controlo que forem definidas para os restantes riscos identificados e a identificar.

## 5. Conclusões e Recomendações

O presente relatório constitui o entregável D2.2 – *Initial Plan*, do *Work Package* (WP) 2 do projeto CBM-VET e visa apresentar os objetivos (de capacitação) e as respetivas linhas de ação consideradas necessárias ou recomendáveis para operacionalizar as referidas Recomendações, assim como os resultados esperados e os factores críticos do sucesso do projeto, que deverão ser considerados como *inputs* para as fases subsequentes de planeamento, implementação e validação do projeto, devendo constituir um *input* para o Plano de implementação (WP3).

Para a definição das referidas linhas de ação foram tomados em consideração os requisitos para este entregável estabelecidos no *Grant Agreement* e na Proposta que o antecedeu apresentada a concurso pelo Consórcio.

No entregável D2.1 deste projeto foram identificadas necessidades de formação no âmbito da formação inicial e de progressão na carreira, da segurança básica e do GMDSS, pelo que o plano de formação a desenhar deverá ser composto por dois conjuntos distintos de ações de formação, a saber:

- a. A formação técnica específica para cada uma das carreiras, que integra os cursos de formação inicial e de progressão na carreira;



- b. A formação de segurança no mar, que deverá ser considerado um requisito transversal, comum a todas as carreiras, e deverá constituir a principal prioridade de formação neste setor. Este conjunto de cursos deverá incluir formação dedicada ao STCW, STCW-F e ao GMDSS.

A concretização dos objetivos de capacitação definidos está dependente do envolvimento e do compromisso das entidades reguladoras da educação, da formação profissional e do trabalho e emprego, da economia azul e das pescas.

Complementarmente, dos constrangimentos mais relevantes identificados para o desenvolvimento das ações subsequentes do projeto destacam-se as condições e restrições a considerar, impostas pela duração do projeto, pelo seu planeamento e pelo orçamento atribuído a cada um dos *workpackages*, em geral, e a cada uma das respetivas tarefas, em particular, assim como a realidade sócio-política e cultural de STP, e as limitações na oferta de produtos e serviços disponíveis no país.

Como fatores críticos de sucesso do projeto foram identificados: o compromisso e empenho dos Parceiros e das autoridades políticas e marítimas locais, a criação do diploma legal de base que regule a atividade profissional dos marítimos, a existência e disponibilidade de infraestruturas adequadas à criação do Centro de Formação, a disponibilização em tempo útil dos recursos financeiros e outros, necessários para a criação do Centro de Formação e a eficácia das medidas de controlo que forem definidas para os riscos identificados e a identificar.

Face ao exposto, seguem-se as recomendações consideradas mais relevantes, remetendo-se as restantes<sup>2</sup> para o descritivo das linhas de ação definidas no capítulo 4, acima:

- a. Que sejam desenvolvidos esforços no sentido de assegurar o necessário compromisso para a concretização dos objetivos deste projeto, das seguintes entidades, entre outras que venham a ser identificadas nas fases seguintes do projeto:
- (1) Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
  - (2) Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul;
  - (3) Ministério da Educação Cultura e Ciências;
  - (4) Autoridade Marítima Nacional;

---

<sup>2</sup> Que por serem em elevado número se considera não fazer sentido serem aqui apresentadas.



- (5) Instituto Marítimo Portuário de São Tomé e Príncipe;
- recomendando-se uma participação ativa dos parceiros de São Tomé na definição e implementação da melhor metodologia para a concretização deste objetivo.
- b. Que se desenvolvam esforços efetivos visando a criação do diploma legal de base que regule a atividade profissional dos marítimos.
  - c. Para a criação do Centro de Formação recomenda-se que se considere a possibilidade de - numa 1ª fase - instalar esta capacidade numa estrutura já existente, que esteja a funcionar e que disponha dos recursos necessários; caso tal não seja possível, sugere-se que seja avaliada a viabilidade de adaptar as instalações do “Centro Policlínico Brasil – São Tomé”, em Santo António, para os efeitos em apreço.
  - d. Que a criação do 1º plano de formação seja realizada com recurso a meios externos, i.e., através de parcerias a estabelecer ou da contratação deste serviço.
  - e. Que para a identificação objetiva de cada uma das ações a incluir no plano de formação a criar, seja considerado, como referência, o Plano de Formação do IPTL.
  - f. Que a realização das ações de formação, assente numa 1ª fase, na articulação com entidades externas, visando a sua obtenção - preferencialmente na modalidade “chave na mão” - através do estabelecimento de parcerias/cooperação ou da sua aquisição/contratação do serviço.
  - g. Que sejam adotadas medidas efetivas e assertivas de controlo dos riscos identificados e a identificar.



## ANEXO

Identificação de necessidades de formação com base nas respostas aos questionários aplicados e respondidos no âmbito do D2.1

Entidade	Número de marítimos	Categorias	Habilitações	Nacional	Adequação formação			Justificação resposta	Maiores necessidades	Ações de formação necessárias
					Convés	Máq.	Pesca			
Armador pesca artesanal	8 em cada embarcação	Mestre	De base	STP	Não	Não	Não	Só formação prática	Mestres	Cursos de Carreira
		Contramestre							Mecânicos	Segurança básica
		Marinheiro								GMDSS
		Mecânico								Safety em geral
										Security
Armador de pesca	8 em cada embarcação	Mestre	Básica	STP	Não	Não	Não	Só formação prática	Mestres	Cursos de carreira
		Contramestre							Mecânicos	Segurança básica
		Marinheiros								Safety em geral
										Security
Armador de pesca	15 em cada embarcação	Mestre	Básica	STP	Não	Não	Não	Só formação prática	Mestres	Cursos de carreira
		Mecânico							Mecânicos	Segurança básica
		Marinheiros								
Armador	15	Mestre costeiro	Experiência	STP	Não	Não	Não	Só formação prática	Todas as categorias	Cursos de carreira
		Maquinista naval								Segurança básica
		Cozinheiro								GMDSS
		Contramestre								Gestão portuária



Co-funded by  
the European Union



		Congelador									Reparação naval
		Marinheiro									